



SENADO FEDERAL
Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e dos arts. 216 e 217 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, juntamente com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, informações sobre a realização do Censo Demográfico de 2020.

Nesses termos, requisita-se:

1. O Censo Demográfico Decenal IBGE - 2020 é prioridade e tem o compromisso efetivo de realização por parte desse Ministério e do IBGE? 1.1 Há estudo, ou análise prévia, visando (i) a dispensa da realização do Censo Demográfico IBGE-2020 ou mesmo (ii) a redução da abrangência de obtenção de dados e informações, bem como da base territorial? 1.2 Em caso afirmativo, encaminhar inteiro conteúdo, por cópia, desse estudo ou análise prévia.
2. Segundo avaliação desse Ministério, a previsão orçamentaria de 2019 destinada ao Censo Demográfico IBGE- 2020 comporta montante que viabilize a sua execução completa (em torno de 150 perguntas)? 2.1 Há previsão de abertura de crédito orçamentário adicional destinado à realização do Censo Demográfico IBGE-2020? 2.2 Há contingenciamento orçamentário

SF/19814.88154-60 (LexEdit)
A standard linear barcode representing the document number SF/19814.88154-60.

de recursos do Censo Demográfico IBGE-2020? 2.3 Qual o custo financeiro - orçamentário, quiçá estimado, para a realização do Censo Demográfico IBGE-2020?

3. O governo reconhece a importância do censo demográfico para conhecemos o Brasil, para a atuação da atividade econômica e para o planejamento, formulação, execução e avaliação das políticas públicas e atuação do livre mercado, e vai liberar recursos tanto para a contratação e recomposição da força de trabalho do IBGE quanto para a execução do Censo Demográfico IBGE-2020?
4. Considerando que no dia 25 de março de 2019 o Ministério da Economia autorizou o preenchimento de 209 vagas no Censo Experimental, bem como que o então presidente do IBGE, em 2017, chegou a anunciar 300 mil vagas de recenseadores (temporários) e posteriormente o quantitativo foi diminuído e a previsão passou a ser de 240 mil vagas para temporários que irão trabalhar no Censo Demográfico IBGE - 2020. Pergunta-se:4.1 qual o quantitativo de vagas para contratação de recenseadores temporários definido pelo IBGE como necessário para a efetiva realização do censo? 4.2 quais obstáculos operacionais, administrativos e financeiro são encontrados para a fiel realização do Censo Demográfico IBGE-2020? 4.3 quais medidas já foram adotadas e quais ações serão tomadas para superar aqueles obstáculos, objetivando a efetiva realização do Censo Demográfico IBGE-2020?

JUSTIFICAÇÃO

O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, criado em 1937, faz o Censo Demográfico a cada 10 anos atendendo às necessidades de conhecemos

o Brasil, justamente porque "constitui a principal fonte de referência para o conhecimento das condições de vida da população em todos os municípios do País e em seus recortes territoriais internos, tendo como unidade de coleta a pessoa residente, na data de referência, em domicílio do Território Nacional" (IBGE).

Em nota, o IBGE contou as consequências que a falta de verba para realização do Censo Demográfico iria trazer para o país: "O Brasil tem obrigações quanto à disseminação de dados junto ao Fundo Monetário Internacional (FMI), à Divisão de Estatística das Nações Unidas (UNSD) e à Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), entre outros, que sofreriam rupturas. Também somos signatários da Agenda 2030 – Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, das Nações Unidas, assinada pelo Brasil, o que exige um grande esforço de estruturação do sistema estatístico nacional, a fim de que se possa atender à demanda por 240 diferentes indicadores sociais, ambientais e econômicos para monitorar o cumprimento de suas metas. A ausência do Censo Demográfico de 2020 inviabilizaria um número considerável desses indicadores".

De fato, o conhecimento do tamanho e da composição da população, por idade, sexo, gênero, raça, instrução, renda, inclusive contexto socioeconômico, constitui instrumento fundamental para todas as esferas de planejamento, tanto na administração pública quanto para a atividade econômica. Com essa informação, é possível uma melhor previsão das demandas de necessidades básicas, como saúde, habitação, educação, previdência, emprego, transporte, entre outros. São informações decisivas no cálculo de indicadores, que auxiliam nas estratégias de tomada de decisão e nos estudos de caráter científico e até mercadológico.

Vale acentuar que, em momento de discussão e exame de proposta de reforma da previdência, é importante monitorar o crescimento populacional e a concentração territorial, inclusive para fins de projeção da população, com diversos níveis de desagregação por áreas geográficas e faixas etárias. Afinal, os dados de envelhecimento, reversão do crescimento populacional e território são

importantes para a discussão das contas da Previdência Social. A construção de cenários demográficos futuros torna-se relevante e primordial para a orientação de políticas públicas que necessitem quantificar o público-alvo conforme as características da população, daí a dimensão estruturante para a Seguridade Social, da qual a previdência faz parte. Esses cenários representam simulações das tendências demográficas futuras baseadas na análise de tendências históricas, no diagnóstico das realidades regional e estadual, e na construção de hipóteses de comportamento futuro para os componentes do crescimento populacional.

Entretanto, o sr. Ministro da Economia, na cerimônia de posse da presidência do IBGE, alegou que por falta de orçamento para a realização do censo, deveriam ser vendidos imóveis para levantar recursos. Afirmou também que o censo tem perguntas demais e precisa ser simplificado, ignorando voluntariamente a extensão dos prejuízos ao setor público e também ao setor privado diante da falta de dados e informações.

É bom lembrar que "o Questionário Básico da pesquisa investiga informações sobre características dos domicílios (condição de ocupação, número de banheiros, existência de sanitário, escoadouro do banheiro ou do sanitário, abastecimento de água, destino do lixo, existência de energia elétrica etc.); emigração internacional; composição dos domicílios (número de moradores, responsabilidade compartilhada, lista de moradores, identificação do responsável, relação de parentesco com o responsável pelo domicílio etc.); características do morador (sexo e idade, cor ou raça, etnia e língua falada, no caso dos indígenas, posse de registro de nascimento, alfabetização, rendimento mensal etc.); e mortalidade. A investigação nos domicílios selecionados, efetuada por meio do Questionário da Amostra, inclui, além dos quesitos presentes no Questionário Básico, outros mais detalhados sobre características do domicílio e das pessoas moradoras, bem como quesitos sobre temas específicos, como deficiência, nupcialidade e fecundidade" (IBGE).

Em agosto de 2018, o custo do Censo 2020 anunciado pelo governo à imprensa foi de R\$ 3,4 bilhões, sendo necessário R\$ 1 bilhão para atender 2019. Naquele momento (2018) apurou-se que havia apenas R\$ 200 milhões para tal finalidade. Para 2019, foram destinados no orçamento R\$ 240 milhões para a realização do Censo Demográfico 2020.

O Brasil convive com imensas desigualdades derivadas da repartição diferenciada dos fatores de produção e de desníveis profundos de produtividade. Compete ao Estado, mediante medidas econômicas apropriadas, atenuar os efeitos perversos desse cenário, promovendo ações de caráter redistributivo, que beneficiem as regiões mais pobres e os segmentos da população mais desprotegidos. Para o cumprimento desse mister, faz-se necessário dados e informações, daí o relevante papel do censo demográfico.

Sala das Sessões, de de .

**Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)**